

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

- TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

Horário 5 e 17

1 - Abertura do concurso

Ao abrigo do n.º 3, do art.º 38, do Decreto-Lei n.º- 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação complementar aplicável, declaro aberto, a partir de hoje e pelo período de tempo definido na plataforma de concursos da DGAE, o concurso para contratação de **dois técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências** para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

2 - Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

3 - Horário de trabalho

Dois horários semanais de 35 horas.

4 – Duração do contrato

Até ao final do ano escolar 2017/2018.

5 - Local de Trabalho

Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital

6 - Caracterização do posto de trabalho/funções primordiais destacam-se:

Desempenho das tarefas de técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências, sendo responsável pelas etapas de acolhimento, diagnóstico, informação e orientação, encaminhamento e pela condução dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, tal como previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto.

7 - Requisitos prévios

Licenciatura em Psicologia.

O candidato deve possuir experiência numa das seguintes vertentes:

- a) Orientação escolar ou profissional;
- b) Metodologias de acompanhamento de jovens ou adultos em diferentes modalidades de formação, assim como no acompanhamento de formação em contexto de trabalho;
- c) Metodologias de trabalho com dinâmicas adequadas a pessoas com deficiência e incapacidade;
- d) Metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios.

8 - Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral de Administração Escolar.

As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos/as são efetuadas através do correio electrónico aeoh.concursos@outlook.pt e as listagens publicadas em www.aeoh.pt (separador **recrutamento**).

9 - Critérios de selecção

a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%.

- Experiência profissional no âmbito da oferta – 5%

- * Anos de experiência profissional como psicólogo em estabelecimentos públicos de educação na dependência do ME;
- * Só será considerado o tempo de serviço devidamente comprovado, com data de início e final de funções.

- Projetos desenvolvidos de acordo com a oferta – 15%

- * Item classificado pelo número de projetos apresentados e considerados inovadores, desenvolvidos para além do conteúdo funcional da oferta a concurso

- Habilitações académicas – 10%

- * Habilitações académicas devidamente comprovadas;
- * Valorização de outras formações.

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.

De acordo com o estabelecido na legislação em vigor, a entrevista tem como objetivo principal uma análise estruturada da experiência profissional e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato.

Baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definidos, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise. (Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, artigo 12º, na sua redacção atual)

Serão distribuídas as percentagens de acordo com a seguinte valoração:

- **Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal – 10%**
- **Experiência e conhecimento do sistema do ensino – 10%**
- **Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes às funções a desempenhar – 15%**

Em cada subcritério será valorado segundo a pontuação descrita:

0 pontos - **NR/NC** - Não revela capacidade /experiência/ conhecimento;

1 a 5 pontos – **CP/RP** - mostra um discurso pouco fluído e pouco coerente na resposta às questões apresentadas; revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela pouca experiência no que respeita às funções a desempenhar;

6 a 10 pontos – **C/R** - mostra um discurso mais ou menos fluído e coerente na resposta às questões apresentadas; revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela alguma experiência no que respeita às funções a desempenhar;

11 a 15 pontos – **CB/RB** - mostra um discurso fluído e coerente na resposta às questões apresentadas; revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela experiência no que respeita às funções a desempenhar;

16 a 20 pontos – **CMB/RMB** - -mostra um bom discurso, fluído e coerente, na resposta às questões apresentadas; revela muito conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver; revela muita experiência no que respeita às funções a desempenhar;

As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em data a divulgar na página eletrónica do agrupamento (www.aeoh.pt). Os candidatos selecionados serão igualmente convocados por correio electrónico.

A entrevista será dirigida por um júri, a nomear pelo diretor;

Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

c) Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35%.

- Número de anos de experiência profissional é obtido pelo resultado da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, da soma do número de dias de experiência profissional, após o dia 1 de Setembro do ano civil em que obteve a classificação profissional, até **31 de agosto de 2017**.

- Só será considerada a experiência validada através dos contratos de trabalho efetuados ou de declarações das entidades patronais, mencionado o **início e o fim das funções**, bem como as horas semanais de trabalho.

Nº de anos de experiência Profissional	Pontuação
Mais de 5 anos	20
De 4 a 5 anos	15
De 1 a 3 anos	10
até 1 ano	5
Sem experiência	0

10 - Cálculo

Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,35 \times n^{\circ} \text{ anos de experiência na área} + 0,30 \times \text{portefólio} + 0,35 \times \text{entrevista.}$$

Terminado o processo de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas será feita na página eletrónica do agrupamento.

11 - Procedimentos

Os candidatos deverão remeter para o email aeoh.concursos@outlook.pt os documentos necessários à formalização da candidatura (Portefólio com anexos comprovativos dos dados declarados) até às 24h da data final do concurso.

Será emitido um comprovativo de receção a todos os emails recebidos.

Encerrado o concurso, será publicada uma lista provisória com todos os dados recolhidos e comprovados relativos:

- à avaliação do portefólio com ponderação de 30%;
- ao número de anos de experiência profissional com ponderação de 35%.

A segunda fase será realizada na entrevista de avaliação de competências, em conformidade com o estabelecido no artigo 8º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, tendo por base a celeridade do processo de selecção.

Assim, considerando o atrás exposto, serão convocados os **dez primeiros candidatos da lista ordenada.**

Até à satisfação das necessidades, serão convocados por tranches sucessivas de dez, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

Exclusão dos candidatos

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão:

- a) o não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
- b) a falta de documentos comprovativos no portefólio que comprovem todas as declarações feitas;
- c) a não comparência à entrevista, nos casos dos candidatos seleccionados para o efeito;

As demais situações que possam ocorrer durante o procedimento de selecção dos candidatos serão objeto de análise e decisão por parte do júri responsável pelo concurso, e devidamente exaradas em ata.

Portfólio

O portefólio deve ser enviado por correio eletrónico para a direcção (aeoh.concursos@outlook.pt), dentro do prazo do concurso, e deverá conter dados comprovativos, nomeadamente no que diz respeito às habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional. **O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder as 5 páginas.** Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o horário a que se candidata.